



**MUNICÍPIO DE PORTÃO**

# **ROÇADA MANUAL**

DIVERSOS LOCAIS  
PÚBLICOS E PRIVADOS

Portão, Maio de 2022



MUNICÍPIO DE PORTÃO  
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

## **Caderno de Especificações Técnicas**

---

**ROÇADA MANUAL (DIVERSOS  
LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS)  
2022**

---

**OBRA/ÁREA:** **ROÇADA MANUAL EM DIVERSOS LOCAIS PÚBLICOS OU  
PRIVADOS 320.000,00m<sup>2</sup>**  
Diversas Locais do Município

**DATA:** **PORTÃO, RIO GRANDE DO SUL, MAIO DE 2022.**



MUNICÍPIO DE PORTÃO  
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

## **CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ROÇADA MANUAL EM DIVERSOS LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS**

### **1- OBJETIVO:**

A presente especificação tem por objetivo estabelecer os critérios para a execução dos serviços de roçada manual, com utilização de roçadeira costal a gasolina, em diversos locais do município, numa área de 320.000.00m<sup>2</sup>.

### **2- GENERALIDADES:**

- Os equipamentos e equipe de trabalho, de responsabilidade da contratada, serão em quantidade necessária para plena realização dos serviços.
- As equipes que irão prestar serviços deverão estar devidamente uniformizadas, com ferramental apropriado e portando os equipamentos de proteção individual e coletiva.
- Na eventual omissão de discriminação específica de um material ou serviço, deverá ser entendido como de primeira qualidade.
- Qualquer dano material ou pessoal, provocado a terceiros, será de inteira responsabilidade da contratada, com solução imediata.
- Estas especificações fazem parte integrante do contrato.

### **3- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Serão de responsabilidade da empresa contratada para execução dos serviços, todas as providências relativas ao licenciamento da mão-de-obra.
- Não será permitida a sub-empregada total ou parcial dos serviços, salvo em situações indicadas nesta especificação ou previamente consultadas e acordadas com a fiscalização desta Prefeitura.
- Os materiais e ferramentais necessários para execução dos serviços serão de primeira qualidade.
- A empresa obriga-se a executar os serviços de acordo com as especificações descritas, prestando toda a assistência técnica e administrativa a fim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com a máxima perfeição e mínimo de desperdício.

### **4 -Serão de responsabilidade da empresa contratada as seguintes providências:**

- ART de execução;
- Aliciamento de mão-de-obra inerente aos serviços a executar;
- Equipamentos mecânicos, máquinas, caminhões e ferramentais necessários (vassouras de jardim, vassourões de nylon ou similar);
- EPI's de proteção individual aos operários;
- Tela de isolamento, cones e outros equipamentos de sinalização.

### **5- EQUIPAMENTOS MÍNIMOS:**

- Para execução dos serviços, com eficiência e rapidez, serão exigidos os equipamentos mínimos abaixo relacionados:
  - 4 roçadeiras costal a gasolina;



MUNICÍPIO DE PORTÃO  
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

- 1 soprador costal a gasolina;
- 1 veículo médio de apoio;

Equipe mínima será formada por, 6 (seis) serventes e 1 (um) encarregado/motorista.

## **6- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços de roçada irão compreender:

- Delimitação do meio fio;
- Roçadas nas áreas internas das escolas;
- Amontoamento material originário dos serviços, para coleta;
- Varrição das calçadas (pátio interno) e passeio (onde houver necessidade).
- Amontoamento do material originário dos serviços;
- Varrição nos pisos internos/ circulações dos pátios internos e calçadas.
- Roçadas em áreas privadas notificadas pela fiscalização do município, conforme decreto municipal 812/2013 e artigo 22 da Lei 1356/2003.

## **7- DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:**

– Delimitação dos meios fios:

Os meios fios, onde não houver pavimento na calçada, deverão ser devidamente limpos para que fiquem completamente delimitadas as linhas guia;

– Roçadas nas áreas internas dos pátios:

Onde não houver pavimentação no interior de áreas públicas ou privadas, os mesmos serão roçados rente ao chão, com roçadeiras mecânicas costais, tipo rotativa, até suas delimitações;

– Amontoamento material originário dos serviços:

Após as roçadas no interior do pátio o material produzido será devidamente amontoado, para que a contratada colete e dê a destinação final;

– Varrição das sarjetas e passeios:

Concluída a fase de roçadas e amontoamento dos resíduos, as calçadas (pátio interno) e passeios, onde necessário, serão devidamente varridos para eliminação dos resíduos;

## **8 - MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS / PRAZO EXECUÇÃO:**

– Os serviços serão medidos, conforme as grandezas físicas, levantadas pelos fiscais;

– Inicialmente, somente serão pagas as quantidades medidas pela fiscalização. Caso se faça necessário, a complementação de algum serviço através de aditivo, este somente será pago no final da prestação de serviços.

– A solicitação para medição dos serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 48 horas, para que a topografia/fiscalização possa efetuar as medições e vistorias necessárias. Na ocasião da medição dos serviços a empresa contratada deverá ter representante legal para acompanhar a medição da topografia do município.

– Após a conferência e aceitação da medição, por parte da empresa contratada, o setor de topografia/fiscalização, emitirá a planilha de medição, para somente depois ser emitida a nota fiscal / fatura, que será entregue à fiscalização para conferência e emissão de laudo técnico de liberação de pagamento dos serviços medidos.



MUNICÍPIO DE PORTÃO  
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

– No momento da medição / fiscalização, caso haja algum serviço que esteja em desacordo com as especificações técnicas, estes não serão medidos, devendo a empresa contratada providenciar imediatamente a sua correção. Somente na próxima medição estes serviços serão pagos.

– O prazo para execução dos serviços será de 12 meses, sendo que estes serão executados conforme demanda do município,

Portão, Maio de 2022.

---

Guilherme da Silveira Martini  
**SEMPOV**



**MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Obra: Roçada Manual

Endereço: Diversos Locais Públicos e Privados,

Portão-RS Área: 320.000,00 m<sup>2</sup>

Item	Ref.	Código	Discriminação	Un.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
<b>1.</b>	<b>ROÇADA MANUAL</b>						
1.1	COMPOSIÇÃO	COMP-01	Roçada manual executada conforme demanda.	m <sup>2</sup>	320.000,00	R\$ 0,37	R\$ 118.400,00
<b>TOTAL ITEM 1. - ROÇADA MANUAL</b>							<b>R\$ 118.400,00</b>
<b>VALOR TOTAL ORÇAMENTO</b>							<b>R\$ 118.400,00</b>

\* BDI Não Desonerado: 24,45%

\* Referência DAER Maio /2019 - NãoDesonerado

Portão, 18 de Maio de 2022.

---

Guilherme da Silveira Martini  
**SEMPOV**

**MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
Obra: Roçada Manual  
Endereço: Diversos Locais Públicos e Privados,  
Portão-RS Área: 320.000,00 m<sup>2</sup>

<b>1. ROÇADA MANUAL</b>
-------------------------

1.1 Roçada manual executada conforme demanda.

320.000,00 m<sup>2</sup>

Portão, 18 de Maio de 2022.

---

Guilherme da Silveira Martini  
**SEMPOV**



**MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS**

**PREÇOS**

Obra: Roçada Manual

Endereço: Diversos Locais Públicos e Privados,

Portão-RS Área: 320.000,00 m<sup>2</sup>

Item	Ref.	Código	Discriminação	Valor	BDI	Preço Final
1.	<b>ROÇADA MANUAL</b>					
1.1	COMPOSIÇÃO	COMP-01	Roçada manual executada conforme demanda.	R\$ 0,30	24,45%	R\$ 0,37

\* **BDI Não Desonerado: 24,45%**

\* **Referência DAER Maio /2019 - Não Desonerado**

Portão, 18 de Maio de 2022.

---

Guilherme da Silveira Martini  
**SEMPOV**





DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do RS  
DGP - Diretoria de Gestão e Projetos  
SPR - Superintendência de Programação Rodoviária  
EER - Equipe de Economia Rodoviária

### Custo Unitário do Serviço

Código: 9220		Serviço: ROÇADA MANUAL - com roçadeira costal				Unidade: ha				
Equipamentos (A)		Qtde	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
Discriminação	Produtiva		Improdutiva	Produtivo	Improdutivo					
E00108 - CARRINHO PARA CONCRETO - 90l	2,0000	1,0000	0,0000	0,05	0,02	0,10				
E00300 - ROÇADEIRA MANUAL - 1,4KW	6,0000	1,0000	0,0000	18,37	15,67	110,22				
E1067 - CAMINHÃO DE APOIO 150 CV, PBT= 8.250 KG, CARGA UTIL MAX	1,0000	0,2000	0,8000	94,18	33,29	45,46				
FERRAMENTAS	%	10,00				13,25				
(A) TOTAL						169,03				
Mão de Obra (B)		Unidade	Quantidade	Salário Base	Custo Horário					
Discriminação										
H0001 - SERVENTE	h	8,0000	15,54	124,32						
H0005 - ENCARREGADO	h	0,2000	41,30	8,26						
(B) TOTAL					132,58					
(C) Produção da Equipe 0,3000 ha / H			Custo Horário Total (A + B)		301,61					
(D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) =					1.005,36					
Materiais (E)		Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário					
Discriminação										
20641 - CONFECÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADA EM TUBO	unid	439,95	0,0111	4,88						
(E) TOTAL					4,88					
Transporte (F)		Custo de Transporte			Dist. de Transporte			Custo	Consum	Custo Unitário
Discriminação	Fixo	CCS	CRP	CPV	CCS	CRP	CPV			
(F) TOTAL										0,00
Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F)									1.010,24	
Bonificação: 32,90 %									332,36	
Subtotal:									1.342,60	
Preço Unitário Total:									1.342,60	
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS REFERENCIAL DE PREÇOS MAIO/2019 s/ DESONERAÇÃO										

## Composição - 01 -Referencial DAER-Maio 2019

Equipamentos(A)					
Código DAER	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Custo Horário	
E00108	Carrinho de Concreto - 80l	1	R\$ 0,05	R\$ 0,05	
E00300	Roçadeira Manual - 1,4KW	4	R\$ 18,37	R\$ 73,48	
E1067	Caminhão de Apoio 150cv - 8250Kg, carga útil Máx. Ferramentas	1	R\$ 45,46	R\$ 45,46	
--	Soprador Costal - 1,4KW	1	R\$ 18,37	R\$ 18,37	
<b>Total</b>				<b>R\$ 137,36</b>	

Mão de Obra(B)					
Código DAER	Descrição	Quantidade	Unidade	Salário Base	Custo Horário
H001	Servente	6	h	R\$ 15,54	R\$ 93,24
H0005	Encarregado	0,2	h	R\$ 41,30	R\$ 8,26
<b>Total</b>				<b>R\$ 101,50</b>	
A + B =				<b>R\$ 238,86</b>	
(C) Produtividade da Equipe (ha/Hora) =				<b>0,08</b>	
(D) Custo Unitário = [(A) + (B)] / (C)					
D = 236,86 / 0,08 =				<b>R\$ 2.985,75</b>	<b>Hectare</b>
<b>D=</b>				<b>R\$ 0,30</b>	<b>m<sup>2</sup></b>



**MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS**

**CRONOGRAMA**

Obra: Roçada Manual

Endereço: Diversos Locais Públicos e Privados, Área: 320.000,00 m<sup>2</sup>

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TOTAL					
			2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
1.	ROÇADA MANUAL	R\$ 118.400,00	20,00% R\$24.050,00	20,00% R\$24.050,00	20,00% R\$22.200,00	20,00% R\$24.050,00	20,00% R\$24.050,00	100% R\$118.400,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>		<b>R\$ 118.400,00</b>						<b>R\$ 118.400,00</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO PERIÓDICA</b>		%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	<b>R\$ 118.400,00</b>
		SIMPLES	R\$24.050,00	R\$24.050,00	R\$22.200,00	R\$24.050,00	R\$24.050,00	
		%	20,00%	40,00%	60,00%	80,00%	100,00%	
		ACUMULADO	R\$24.050,00	R\$ 48.100,00	R\$ 70.300,00	R\$ 94.350,00	R\$ 118.400,00	

\* Referência DAER Maio / 2019 - Não Desonerado  
Portão, 18 de Maio de 2022.

---

Guilherme da Silveira Martini  
**SEMPOV**

## Declaração

A Prefeitura Municipal de Portão declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Roçada Manual (diversos locais públicos e privados)", foi adotado percentual de BDI de 24,45% (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos Sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquotas de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos Sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

<b>Planilha de Cálculo de BDI</b>		
<b>Custos Indiretos</b>		
AC	Administração do Escritório Central	5,00%
S+G	Seguro e Garantia	0,85%
R	Risco	1,10%
DF	Despesas Financeiras	1,12%
L	Lucro	8,00%
I	Impostos	6,15%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN(alíquota x %Base de Cálculo)	2,50%
	CPRB	0,00%
<b>Fórmula BDI</b>		
$BDI = \left[ \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$		
<b>BDI Resultante</b>		<b>24,45%</b>

De acordo com o  
Acórdão  
2622/2013-TCU.



## MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,89%	8,33%	10,89%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,36%	Não incide	1,36%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,59%	7,34%	9,59%	7,34%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>45,86%</b>	<b>17,09%</b>	<b>45,86%</b>	<b>17,09%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,21%	3,99%	5,21%	3,99%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,35%	0,27%	0,35%	0,27%
C3	Férias Indenizadas	3,51%	2,69%	3,51%	2,69%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,31%	3,30%	4,31%	3,30%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,34%	0,44%	0,34%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>13,82%</b>	<b>10,59%</b>	<b>13,82%</b>	<b>10,59%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,70%	2,87%	16,88%	6,29%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,36%	0,55%	0,42%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,18%</b>	<b>3,23%</b>	<b>17,43%</b>	<b>6,71%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>84,66%</b>	<b>47,71%</b>	<b>113,91%</b>	<b>71,19%</b>

SINAPI - Composição de Encargos Sociais - vigência a Partir de Janeiro/2020  
Portão, 18 de Maio de 2022.

Guilherme da Silveira Martini - SEMPOV

Prefeito Delmar Hoff - CPF 268.860.810-04